



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as atribuições previstas no art. 113, II, “d” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto no artigo 180 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003.

Considerando o Ofício n. 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, protocolizado no setor de protocolo do Município sob o n. 73/2018 em 07/02/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar Rozangela Predabon, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, matrícula funcional n. 72; Cláudia Luciani Kovalik Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, matrícula funcional n. 93 e Elisângela Balbinoto Vicente, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestora Escolar do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, matrícula funcional n. 136, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2018, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos noticiados Ofício n. 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, protocolizado no setor de protocolo do Município sob o n. 73/2018 em 07/02/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Acompanharão os trabalhos o Procurador Municipal Igor Frare Grandi, matrícula funcional n. 161 e, em colaboração, a Procuradora Siméia C.S.P. da Silva, matrícula funcional n. 144.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de março de 2018.

**FLAVIO LUIZ BENINI**

**Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo